



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 66/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de diversas despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, na secretaria municipal de administração, na secretaria de obras e serviços urbanos, na secretaria municipal de saúde, na secretaria municipal de educação e na secretaria municipal de assistência social no valor total de R\$ 162.492,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.002.04.122.0003.2008	MAN.DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339030 000 67	Material de consumo	R\$	25.955,00
07.001.15.122.0014.2018	MAN. DO GABINETE DO SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
339030 000 166	Material de consumo	R\$	13.644,00
07.002.15.452.0014.2061	MAN. E CONS. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
339030 000 247	Material de consumo	R\$	6.000,00
07.003.20.122.0010.2064	MAN. DO GAB. DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA		
339030 000 265	Material de consumo	R\$	13.146,00
07.003.20.608.0010.2066	MAN. DA PATRULHA MECANIZADA		
339030 000 270	Material de consumo	R\$	14.292,00
08.002.10.301.0026.2035	MAN. DOS POSTOS DE SAÚDE		
339032 000 347	Material, bem ou serviço para a distr. gratuita	R\$	15.000,00
339093 000 353	Indenizações e restituições	R\$	37.764,00
09.001.12.122.0018.2040	MAN. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
339030 103 391	Material de consumo	R\$	15.000,00
339039 103 395	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$	15.000,00
10.002.08.243.0028.2076	MAN. DO CONSELHO TUTELAR		
339039 000 564	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$	6.691,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 162.492,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

05.002.04.122.0003.2008	MAN.DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
319013 000 63	Contribuições patronais	R\$	20.000,00
339008 000 65	Outros benefícios assistências	R\$	5.955,00

07.001.15.122.0014.2018	MAN. DO GABINETE DO SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
319113 000 163	Obrigações patronais	R\$	3.000,00
339008 000 164	Outros benefícios assistenciais	R\$	3.573,00
339033 000 167	Passagens e despesas com locomoção	R\$	600,00
339036 000 168	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$	1.191,00
449052 000 171	Equipamentos e material permanente	R\$	5.280,00

07.002.15.452.0014.2061	MAN. E CONS. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
339039 000 249	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	R\$	6.000,00

07.003.20.122.0010.2064	MAN. DO GAB. DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA		
319013 000 261	Contribuições patronais	R\$	6.000,00
333041 000 263	Contribuições	R\$	1.191,00
339036 000 267	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$	5.955,00

07.003.20.608.0010.2067	MAN. DA DIVISÃO DE FOMENTO AGRICOLA		
319011 000 273	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$	14.292,00

08.002.10.301.0026.2035	MAN. DOS POSTOS DE SAÚDE		
319013 000 342	Contribuições patronais	R\$	8.000,00
339008 000 344	Outros benefícios assistenciais	R\$	4.764,00
339033 000 348	Passagens de despesa com locomoção	R\$	25.000,00
339036 000 349	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$	15.000,00

09.001.12.122.0018.2040	MAN. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
319011 103 386	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$	30.000,00

10.002.08.243.0028.2076	MAN. DO CONSELHO TUTELAR		
319013 000 559	Contribuições Patronais	R\$	3.000,00
339036 000 563	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	R\$	1.1191,00
449052 000 565	Equipamentos e materiais permanentes	R\$	2.500,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 21 de maio de 2025.

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

© 2005 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 258: 111–119

[illegible]